

PORTARIA 838 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011517-1.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de VISITA TÉCNICA DO GRUPO GAAP A EMPRESA FERTILIZANTES TOCANTINS, no período de 20.05.2015 a 20.05.2015, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

PORTARIA 868 DE 22 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011933-9.

AUTORIZAR o pagamento de 12 e 1/2 diárias a MANOEL DE MORAES NUNES, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CMGF-CPQ, com o objetivo de AVALIAR O SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS PARTICIPANTES DO PRÊMIO INOVAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PQGFAZ, no período de 15.06.2015 a 27.06.2015, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Redenção/Conceição Do Araguaia/Belem.

PORTARIA 866 DE 22 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011999-1.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a BRUNA SANCHES URBINATI, Gerente Fazendario, lotado(a) na CMGF, com o objetivo de AVALIAR O SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS PARTICIPANTES DO PRÊMIO INOVAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PQGFAZ, no período de 16.06.2015 a 17.06.2015, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

PORTARIA 869 DE 22 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011968-1.

AUTORIZAR o pagamento de 12 e 1/2 diárias a CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Tecnico Em Gestao Publica, lotado(a) na UCI, com o objetivo de AVALIAR O SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS PARTICIPANTES DP PRÊMIO INOVAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PQGFAZ, no período de 15.06.2015 a 27.06.2015, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Redenção/Conveição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº: 867 DE 22 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012009-4.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a AUTA LETICIA SAVINO DIAS, Tecnico, lotado(a) na DICONF, com o objetivo de AVALIAR O SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS PARTICIPANTES DO PRÊMIO INOVAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PQGFAZ., no período de 16.06.2015 a 17.06.2015, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

PORTARIA 844 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00016/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730010641-5.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ROSELI DE ASSUNCAO NAVES, Diretor Fazendario, lotado(a) na DTR, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO XIV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, A SER REALIZADO EM GRAMADO-RS., no período de 24.06.2015 a 28.06.2015, no trecho Belém - Porto Alegre - Belém.

Protocolo 832538

PORTARIA 836 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000875-1.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO,

Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO TRIBUTÁRIO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO., no período de 24.06.2015 a 29.06.2015, no trecho Belém/Pa - Gramado/Rs - Belém/Pa.

PORTARIA 835 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730010643-1.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a UZELINDA MARTINS MOREIRA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DTR-CAEN, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO EM GRAMADO / RS, no período de 24.06.2015 a 28.06.2015, no trecho Belém - Porto Alegre - Belém.

PORTARIA 842 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730010755-1.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO, no período de 24.06.2015 a 29.06.2015, no trecho Belém/Pa - Gramado/Rs - Belém/Pa.

PORTARIA Nº.: 839 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011514-7.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de VISITA TÉCNICA DO GRUPO GAAP A EMPRESA FERTILIZANTE TOCANTINS, no período de 20.05.2015 a 20.05.2015, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

PORTARIA 840 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00018/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011490-6.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ANDRE CARVALHO SILVA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DTR, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO 2º ENCONTRO PRESENCIAL DO FFEFEB-2015, no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém-Brasília-Belém.

PORTARIA 841 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730011135-4.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a DANILO GONCALVES DE SOUZA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO PELA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO, no período de 24.06.2015 a 29.06.2015, no trecho Belém-Pa/ Gramado-Rs/Belém-Pa.

Protocolo 832582

PORTARIA 833 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO, protocolado sob o n.º 2015/382015730000171-8.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na CECOMT SERRA DO CACHIMBO, com o objetivo de ACOMPANHAR O MOTORISTA NA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO NISSAN ATÉ O ORGÃO CENTRAL EM BELÉM, no período de 02.06.2015 a 04.06.2015, no trecho Serra Do Cachimbo / Belém.

Protocolo 832610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo do Dec. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social : MADEIREIRA GOIANA LTDA - EPP

Inscrição Estadual : 15147418-4

Auditor Fiscal solicitante : JOSENIL SERAGINI GONZALES

Termo de Início de Fiscalização nº : 002015480000066-2

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Patrimonial
- D.A.E.(S) de Recolhimento de I.C.M.S
- Livro Banco Conta Movimento
- Livro Caixa
- Livro de Controle de Estoque e Produção
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, Inciso IX, alínea c da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 22 de maio de 2015

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 831556

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. K. C. Ferreira

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.991-4

A.I.N.F. Nº : Nº 26.2013.51.000.0074-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 832107

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO DO Recurso de Ofício, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Francisco Assis Carolino Junior

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. R. de Souza Oliveira

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.856-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2007.51.000.0379-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 832108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da SODRE PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com nome de fantasia KOMPLECTA e Insc. Est. nº. 15.267682-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2013 ATÉ 12/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000562-7, dando início à verificação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, na forma do Art. 11 da Lei 6.182/1998 e Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/1989, os documentos abaixo relacionados.

Auditor Solicitante: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- LIVRO CAIXA
- LEITURA DA MEMORIA FISCAL